



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 6388/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 26 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

SORAYA SANTOS

Deputada

Primeira-Secretária

Edifício Principal, sala 27

Câmara dos Deputados

70160-900 Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1267/2020 - Esclarecimentos sobre número atualizado de mortes de profissionais de saúde de todas as categorias causadas pelo COVID-19**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1520/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 1267, de 13 de outubro de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde**, em 27/10/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017342907** e o código CRC **F42D534A**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 26 de outubro de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 1267/2020 - Esclarecimentos sobre número atualizado de mortes de profissionais de saúde de todas as categorias causadas pelo COVID-19.

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 1267/2020** (0016997302), de autoria do Deputado Federal Merlong Solano, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre número atualizado de mortes de profissionais de saúde de todas as categorias causadas pelo COVID-19.

2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0017234756), o **Despacho SVS/MS** (0017321143), acompanhado do **Parecer nº 27/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** (0017208927), elaborados pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 27/10/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017342658** e o código CRC **4356DA3E**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 23 de outubro de 2020.

À: Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM/MS)

Assunto: Requerimento de Informação 1267/2020.

NUP N° 25000.139241/2020-21.

1. Trata-se do Despacho ASPAR 0016997333, encaminhado pela Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM) a esta Secretaria, por meio do qual solicita análise e emissão de parecer acerca do Requerimento de Informação n.º 1267/2020 (0016997302), de autoria do Deputado Federal Merlong Solano, que solicita informações sobre o número atualizado de mortes de profissionais de saúde de todas as categorias causadas pelo COVID-19.

2. A demanda aportou nesta Secretaria e foi redirecionada ao Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT/SVS/MS), conforme Despacho NUJUR/SVS 0017045608, de modo que aquela área técnica exarou o Parecer – Parecer 27 (0017045608), concluindo com os seguintes termos:

"(...)

E esclarece-se que os dados referentes aos números de casos e óbitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por covid-19 em profissionais de saúde são divulgados nos Boletins Epidemiológicos da covid-19, publicados regularmente pelo Ministério da Saúde. Adicionalmente, informa-se que a área técnica trabalha constantemente no aprimoramento das análises e divulgação dos dados epidemiológicos relativos à doença, acesso em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/boletins-epidemiologicos-1> e <https://coronavirus.saude.gov.br/>.

III - CONCLUSÃO

Dante do exposto, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) coloca-se inteiramente à disposição para questionamentos posteriores.

Para demais informações sobre a COVID-19, no âmbito deste Ministério, consultar: <https://coronavirus.saude.gov.br/>
(...)"

3. Nesse sentido, este Gabinete/SVS ratifica as informações prestadas por sua área técnica, momento em que restitui a presente demanda à essa Assessoria para conhecimento e providências ulteriores julgadas pertinentes.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Arnaldo Correia de Medeiros
Secretário
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 23/10/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0017321143 e o código CRC **372E979C**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

PARECER Nº 27/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Brasília, 16 de outubro de 2020.

Sobre à solicitação do Senhor Deputado Merlong Solano quanto a solicitação de informações sobre número atualizado de mortes de profissionais de saúde de todas as categorias causadas pelo COVID-19.

I - RELATÓRIO

Em atendimento à solicitação de informações a respeito do número atualizado de mortes de profissionais de saúde de todas as categorias causadas pelo covid-19, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, tendo em vista subsidiar a atuação no Parlamento, solicitamos esclarecimentos quanto ao número atualizado de mortes decorrentes do coronavírus entre profissionais de saúde segundo as diferentes categorias.

II - ANÁLISE

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), no âmbito de suas competências, informa que o Brasil possui uma rede de vigilância de Influenza e outros vírus respiratórios já estabelecida, onde são monitorados os perfis de casos e de óbitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com ênfase em Influenza e que agora, com a pandemia, foi incorporada a vigilância da infecção-humana causada pelo novo Coronavírus (covid-19).

Em cumprimento a Lei 13.709/2018, que dispõe sobre a proteção dos dados pessoais, este Ministério se resguarda o direito de sigilo do banco por conter dados pessoais sensíveis. Encontra-se disponíveis as bases de dados de SRAG de 2009 até 2020, com os dados anonimizados, juntamente com o dicionário de dados, por meio do link: <https://opendatasus.saude.gov.br>. Sugerimos à consulta as bases de dados de SRAG para obtenção de informações de interesse.

E esclarece-se que os dados referentes aos números de casos e óbitos de Síndrome Respiratória Agua Grave (SRAG) por covid-19 em profissionais de saúde são divulgados nos Boletins Epidemiológicos da covid-19, publicados regularmente pelo Ministério da Saúde. Adicionalmente, informa-se que a área técnica trabalha constantemente no aprimoramento das análises e divulgação dos dados epidemiológicos relativos à doença, acesso em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/boletins-epidemiologicos-1> e <https://coronavirus.saude.gov.br/>.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) coloca-se inteiramente à disposição para questionamentos posteriores.

Para demais informações sobre a COVID-19, no âmbito deste Ministério, consultar: <https://coronavirus.saude.gov.br/>

FONTANA FRANCIELI SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 19/10/2020, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 21/10/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017208927** e o código CRC **194108C8**.

